



Câmara Municipal de Guaçuí
Estado do Espírito Santo

**PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO, EDUCAÇÃO, SAÚDE,
AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E DEFESA DO CIDADÃO.**

PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº012/2020– Autoriza ao Poder Executivo a distribuir os gêneros alimentícios da merenda escolar que se encontram em estoque diretamente aos alunos da rede municipal e dá outras providências.

Exmo. Senhor Presidente:

Nós abaixo assinados, membros da Comissão de Finanças e Orçamento, Educação, Saúde, Agricultura, Meio Ambiente e Defesa do Cidadão da Câmara Municipal de Guaçuí, após análise técnica e especializada quanto aos aspectos legais, somos pela **TRAMITAÇÃO NORMAL**, do Projeto de Lei nº 012/2020, oriundo do Poder Executivo, de acordo com o Parecer do Procurador Jurídico desta Casa de Leis.

Sala das Sessões, "Dr. Francisco Lacerda de Aguiar".

Guaçuí-ES, 13 de Abril de 2020.

Wullisses Augusto Moreira Fermiano _____
Presidente

Marcos José Rodrigues _____
Relator

José Augusto Alves de Paula _____
Membro